

Dívida Externa

Os japoneses apresentaram seu plano de redução da dívida externa dos países em desenvolvimento em outubro de 1988, em Berlim, vendo-o mal recebido pela delegação norte-americana à reunião anual do FMI/Bird. Alguns dias depois, nas Nações Unidas, o presidente François Mitterrand propôs novas soluções, bem acolhidas apenas pelos países devedores. Agora, foi a vez do secretário do Tesouro do governo dos EUA, Nicholas Brady, divulgar os princípios do seu plano — aliás não muito distanciado dos dois outros. Falta apenas a sanção do presidente George Bush a esse programa, que está longe de lograr a unanimidade dos membros do governo de Washington...

Tais lembranças históricas são necessárias para que se possa perceber que o Plano Brady, tão bem recebido no mundo dos endividados, terá de percorrer ainda longo caminho antes de se transformar em realidade, cabendo observar que, ainda que sacramentado pelo presidente norte-americano, deverá transpor numerosos obstáculos, que vão desde a aprovação pelo Congresso dos EUA até a implantação de um mecanismo operacional no FMI e no Banco Mundial, o que exige a sanção dos países-membros.

Plano Brady: longa caminhada

O secretário do Tesouro estadunidense foi suficientemente prudente para apresentar apenas algumas idéias em torno de um plano em que existem muitos vazios a preencher. Formulou princípios que podemos considerar revolucionários, sem esconder porém que a sua vitalização depende de uma série de medidas de difícil obtenção.

O projeto, claro nos seus princípios, é muito vago no que concerne à operacionalidade. Partindo do fato de que os recursos disponíveis são escassos, o secretário Nicholas Brady considera que devem ser utilizados mais efetivamente. Entende ainda ser preciso acabar com a fuga de capitais dos países devedores, os quais terão de seguir uma política econômica muito firme. E, no encaminhamento de qualquer solução, dar-se-á, necessariamente, relevo ao papel das organizações internacionais, que poderão contribuir para encorajar a redução da dívida e do seu serviço em caráter voluntário, paralelamente ao surgimento de novos recursos.

Para atingir tais objetivos, o secretário norte-americano sugere o abandono, por três anos, do princípio segundo o qual os países

devedores devem ser tratados igualmente, assegurando-lhes, ao mesmo tempo, o direito de recomprar no mercado secundário suas próprias dívidas. Por outro lado, será necessário que a legislação bancária de todos os países credores estimule os bancos a reduzir o montante dos seus ativos, e que os recursos dos organismos internacionais sejam reforçados.

O secretário Brady introduz uma grande novidade: a necessidade de uma redução voluntária da dívida, o que, até agora, não se admite no cardápio das soluções propostas. Cumpre lembrar, todavia, que tais sugestões deverão passar por um Congresso, o dos EUA, não muito inclinado a "socializar" as perdas dos bancos credores. Estimulá-los a aceitar uma redução dos seus créditos significa reduzir o ônus fiscal, e permitir aos organismos internacionais sua participação no processo implica o aumento do capital do Bird ou a subscrição de maiores quotas no FMI...

Se o sr. Nicholas Brady coube de muita discrição o mecanismo dessa nova política, fê-lo certamente de propósito: por um lado não quis inquietar o Congresso; por outro, procurou deixar

14 MAR 1989

aos países-membros do FMI e do Banco Mundial a impressão de que poderão participar da elaboração do plano. É evidente que os bancos comerciais não estarão dispostos a vender com desconto seus créditos se não vierem a receber compensações e garantias. Compensações tributárias e respaldos de um organismo internacional capazes de assegurar a solvência dos novos títulos, que representariam parte da dívida anterior.

Nem todos os países credores aceitarão as sugestões do secretário do Tesouro norte-americano, as quais, certamente, poderão contar com o apoio da França e do Japão, encontrando porém dificuldades no convencimento de governos, como por exemplo o de Bonn, a perdoar parte da dívida, enquanto seus bancos já fizeram todas as provisões necessárias para enfrentar as consequências de uma insolvência por parte dos devedores. Talvez estes, que tanto defenderam a tese da redução do estoque da dívida, ao fazer suas contas, possam verificar que o ônus da nova dívida ficaria muito pesado ainda, especialmente no quadro de um aumento das taxas de juros no mercado internacional...